



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA Nº 102/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PMT Nº 063/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRPC Nº 029/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA PMT Nº 102/2023 PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO E A EMPRESA POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

O **MUNICÍPIO DE TORITAMA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, 55.125-000, Toritama/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.256.054/0001-39, por meio da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, por meio de seu Secretário, Sra. **Débora Hialle Tavares Neves**, inscrita no CPF sob o nº 069.995.254-98, residente e domiciliado na Avenida João Manoel da Silva, 452, Centro, Toritama/PE, nos termos do que dispõe na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e o Decreto Municipal nº 34, de 26 de setembro de 2019, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e face ao resultado obtido no **Pregão Eletrônico (SRPC) PMT nº 029/2023**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** ofertados pela empresa vencedora do certame, a empresa **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.357.873/0001-14, situada à Rua Jaboatão dos Guararapes nº 440, Garapu, Cabo de Santo Agostinho-PE, CEP 54.528-235, neste ato representado por seu Sócio Administrador, Sr. **Carlos Lopes de Albuquerque**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 126.545.314-49, CNH nº 02469671513, DETRAN – PE, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, 111, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP 54505-050, têm entre si, justo e acordado celebrar o presente termo aditivo vinculado a Ata de Registro de Preços PMT nº 102/2023 (Corporativa), oriundo do Processo PMT nº 063/2023, Pregão Eletrônico SRPC PMT nº 029/2023, que passa a fazer parte do termo original, com estrita observância dos preceitos de direito público, além da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações.

CONSIDERANDO que a Ata de Registro de Preços em epígrafe tem vigência até **01/12/2024**, cujo objeto é o **Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil), para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Termo de Referência Simplificado, Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO a necessidade de acréscimo dos itens 32, consoante solicitação da Diretora de Compras e autorização do Secretário de Planejamento e Gestão.

CONSIDERANDO que é admissível a alteração de valor da Ata de Registro de Preços, nos termos do **§ 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019**, obedecidas as disposições contidas Art. 65, I, alínea 'b', §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO principalmente que serão mantidas as condições pactuadas na Ata de Registro de Preços nº 102/2023 conforme cláusulas e condições a seguir estipuladas.

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3E55-19A6-6D73-A9A7> e informe o código 3E55-19A6-6D73-A9A7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 -
CNPJ: 11.256.054/0001-39

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO AMPARO LEGAL

1.1. O presente termo tem como amparo legal § 1º do artigo 10 do Decreto Municipal nº 34 de 26 de setembro de 2019 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 23 de junho de 1993, e suas alterações, e vincula-se ao Processo Licitatório PMT nº. 063/2023, Pregão Eletrônico PMT nº 029/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: OBJETO

2.1. O presente aditivo tem como objeto o acréscimo dos itens 32, da Ata de Registro de Preços, conforme planilha abaixo, acrescendo o valor total de **R\$ 273,55 (duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, a Ata

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE CONTRATADA	QUANTIDADE A SER ADITIVADO	VALOR UNITÁRIO DO PRODUTO	VALOR A SER ACRESCIDO	PORCENTAGEM A SER ADITIVADA
32	12164	464008	Bombom Bombom - com recheio, pacote de 1kg, contendo aproximadamente 47 unidades. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Sonho de Valsa, Serenata ou equivalente.	20	5	R\$ 54,71	R\$ 273,55	25%

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA: DO FORO E DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. É competente o Foro da Comarca do município de Toritama – PE, para dirimir qualquer divergência ou dúvida fundada no presente Instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Toritama, 24 de Agosto de 2024

MUNICÍPIO DE TORITAMA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Secretária **Débora Hialle Tavares Neves**
Órgão Gerenciador

TESTEMUNHAS: Yerani Tavares de Silva CPF/MF: 090.265.674-05

TESTEMUNHAS: Ruon Aízer Silva Araújo CPF/MF: 157.888.974-08

Assinado por 1 pessoa: DÉBORA TAVARES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3E55-19A6-6D73-A9A7> e informe o código 3E55-19A6-6D73-A9A7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3E55-19A6-6D73-A9A7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DÉBORA TAVARES (CPF 069.XXX.XXX-98) em 14/08/2024 09:39:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://toritama.1doc.com.br/verificacao/3E55-19A6-6D73-A9A7>